



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR *Uma Comissão de*
PLENÁRIO: *24/08/2015*

Luiz Alberto da Cruz

2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO CUNHA - LÍDER DO PMN

MOÇÃO DE APLAUSOS nº. 198 /2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Cadastro biométrico vai atender comunidades ribeirinhas de Santarém. Medida é para que eleitores não tenham que se deslocar até o cartório. Biometria será obrigatória para as eleições municipais de 2016.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, por intermédio do Vereador que esta subscreve e de toda a sua edilidade, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS** ao Cartório Eleitoral de Santarém, através de sua coordenação, que levará ações itinerantes as comunidades distantes da área urbana do Município de Santarém, a fim de atender a todos os eleitores com o **CADASTRO BIOMÉTRICO**.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao cartório Eleitoral de Santarém e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do Pará.

Senhoras e Senhores Vereadores, is técnicos do Cartório Eleitoral vão levar ações itinerantes de cadastro biométrico as comunidades ribeirinhas em Santarém, oeste do Pará, a partir de segunda-feira (24). O calendário de atendimentos foi elaborado para facilitar aos eleitores que teriam de se deslocar até a cidade para o recadastramento.

Veja o calendário abaixo:

24 e 25/8 - comunidade Ponta do Surubi-Açu;

27 e 29/8 - comunidade Vila do Aritapera;

1º e 4/9 - comunidade Santana do Ituqui;

9 e 10/9 - comunidade Costa do Aritapera;

12 e 16/9 - comunidade Tapará Grande;

18 e 20/9 - comunidade Costa do Tapará;

24 e 29/9 - comunidade Piracãoera de Cima

Depois da região de várzea, as demais regiões ribeirinhas serão atendidas, tais como: Lago Grande, Arapiuns e Tapajós. O cadastro biométrico para eleitores de Santarém começou dia 1º de julho.

A medida visa garantir a segurança na identificação do eleitor no momento da votação e será exigida nas eleições municipais de 2016. Belterra e Mojuí dos Campos, que compõem a Região Metropolitana de Santarém, também estão incluídos. O procedimento é obrigatório, e os eleitores da área urbana deverão procurar o Cartório Eleitoral até o dia 26 de março de 2016.

Nas eleições presidenciais de 2014, os municípios que tiveram voto biométrico no Pará foram: Ananindeua, Barcarena, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Paragominas, Peixe-Boi e Terra Alta. Pelo cronograma do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), somente na eleição de 2018 a biometria será realidade em 100% das seções eleitorais.

Os procedimentos para o cadastro é o seguinte: o eleitor cadastra os dez dedos, tira uma fotografia e cadastra a assinatura digitalizada. Somente serão usados para autenticação na hora de votar quatro dedos: os polegares e indicadores. É possível começar com qualquer dedo. Resolução do TSE aprovada para a eleição do ano passado estabelece até oito tentativas (considerando os quatro dedos). Quem vota após identificação biométrica não precisa assinar a folha de votação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de agosto de 2015.

Marcílio Machado Cunha
MARCÍLIO MACHADO CUNHA